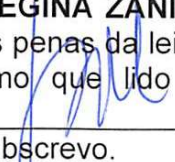


564  


= TERMO DE PENHORA =

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos autos de Ação **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Em fase de Cumprimento de Sentença**, sob nº. 1433/1997, em que é Exeqüente **PLANSHOPPING - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS S/A** e como Executados **BEN LAI ROY COM. DE JÓIAS LTDA.** e **CÉLIA REGINA ZANINI**, sendo o valor da ação de **R\$ 288.476,01** (*Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo*), e de conformidade com o despacho de fls. 563, nos termos do art. 659, §§ 4º. e 5º. do CPC, procedo a **PENHORA** sobre o seguinte bem: **"IMÓVEL: 50% do Lote de terras 42-R da Gleba 1, da Colonia Tagaçaba, medindo área superficial de 500,000,00m2, iguais a 50,00 hectares, situado no Município de Guaraquaçaba, nesta Comarca, dentro dos seguintes limites, divisas, metragens e confrontações: Inicia na divisa com o Lote 41-R da Colonia Tagaçaba, Gleba nr. 1, segur por linha seca, confrutando com o lote 42 do mesmo imóvel, distância 1.050,00 metros, rumo 60º00'NE, linha 4-A; Segue por linha seca, confrontando com o lote 43 do mesmo imóvel, até a margem da Baía dos Medeiros, distância 540,00 metros, rumo 28º03'SE, linha A-B; segue pela referida Baía, confrontando com a mesma, distância 1.053,00 metros, rumo-diversos, linha B-C; segue por linha seca, confrontando com o lote 41-B do mesmo imóvel, até o ponto inicial, distância 583,00 metros; rumo 28º12'NO, linha C-4; total do perímetro 3.226,00 metros. Matrícula sob nº. 7.990 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antonina-Pr, conforme cópia de fls. 554//554v."**, ficando o(a) executado(a) **CÉLIA REGINA ZANINI** como depositário(a) do bem supra citado, na forma e sob as penas da lei. E de como assim o disse e declarou lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. E Eu,  (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.



\_\_\_\_\_  
CARLA MELISSA MARTINS TRIA  
Juíza de Direito Substituta

